



DECRETO N.º 43.675, DE 07/03/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 35.454, DE 27/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 35.454, de 27/02/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **VANDA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula 2409, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>  O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/ 88.	<b>LEIA-SE:</b>  O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

